



DECRETO Nº 075/2017

SANTA TEREZA DE GOIÁS, 26 DE SETEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre nomeação da equipe técnica municipal de elaboração do Plano Diretor Participativo de Santa Tereza de Goiás.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o Art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que o Plano Diretor deste Município será elaborado pela empresa Belo Monte Transmissora de Energia – BMTE, através do Instituto Amazônico de Gestão Urbana e Ambiental – IAGUA, sob a coordenação da Equipe Técnica da Prefeitura Municipal de Santa Tereza de Goiás e participação do Núcleo Gestor eleito por segmento social representativo da sociedade civil local;

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Núcleo Gestor, comissão interna e externa, com a finalidade de acompanhar todo o processo de elaboração do Plano Diretor Participativo de Santa Tereza de Goiás, composto pelos seguintes membros:

I – Comissão Interna:

01 – Representante da Educação:

Leir Alves de Alvarenga Gonçalves – Secretária de Educação.

02 – Representante do Esporte, Cultura e Lazer:

Adriano Marques Ferreira – Secretário de Esporte, Cultura e Lazer.

03 – Representante da Assistência Social e CRAS:

Josefa Jorge da Silva – Assistente Social.

04 – Representante do Comércio e Indústria:

Amaryllo Jhonattas do Carmo Silva – Coordenador do Banco do Povo.

05 – Representante da Saúde:

Leia Mendonça dos Reis Borges – Secretária de Saúde

Jenaina Evangelista de Paula - Presidente do Conselho de Saúde / NASF

Marilene Correia Peres - Centro de Saúde

Júnia Mércia Marques Macedo - Enfermeira

Geraldo Ribeiro dos Santos – ACS - Agente Comunitário de Saúde

Maria José da Costa - ACS - Agente Comunitária de Endemias

06 – Representante do Meio Ambiente e Agricultura:

André Venâncio da Silva – Secretário de Meio Ambiente e Agricultura

Maristela Rodrigues de Oliveira – Engenheira Ambiental



- 07 – Representante de Finanças e Arrecadação:
Eurivan Rodrigues da Silva – Secretário de Administração e Finanças
- 08 – Representante de Recursos Humanos:
Brunno Henrique da Silva Melo – Superintendente de Administração
- 09 – Representante do Controle Interno:
Deusdete Mendes da Silva – Diretor de Secretaria
Paulo Vieira da Costa – Responsável área de Convênios
- 10 – Representante dos Serviços Urbanos:
Mayara Vieira Gomes – Engenheira Civil

II – Comissão Externa:

- 01 – Representante dos Profissionais Liberais:
Eduarda Paes de Oliveira
- 04 – Representante de Organizações Não Governamentais
Naiara Catielle de Godoi - Presidente da Feira
Francisco Fernandes da Silva – Presidente da APAE
- 07 – Representante da Câmara de Vereadores:
Edgar Camilo Navarro - Vereador
Eliz Fátima de Carvalho Silva - Vereadora
Fernando Ribeiro da Cunha – Presidente da Câmara
Rafael Vieira de Oliveira - Vereador
- 09 – Representante das Escolas Municipais:
Hilda Terezinha Ferreira - Professora
- 11 – Representante da Sociedade civil:
Manoel Revalino Gonçalves - Sociedade Civil
Dilson Pereira Caixeta – Gerente da Saneago
Monica de Souza – Monitor de Informática -TC

Art. 2º - A EQUIPE TÉCNICA E O NÚCLEO GESTOR nomeado deverá coordenar as ações desde o Lançamento do PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO, bem como monitorar sua implementação no Município.

Art. 3º - Este Decreto entra na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de setembro de 2017.

EDSON PALMEIRAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal